



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

PORTARIA N. 142/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, VALDECI DA SILVA inscrito no RG: 2.513.890 e CPF:696.425.164.20 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PARANÁ

DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, PARANÁ, em virtude de não ter sido constatado o pagamento de IPTU em nome de [nome], inscrita no CPF nº [número], e não ter sido encontrada a matrícula do imóvel em nome de [nome] no Cadastro de Imóveis Urbanos do Município de Tamandaré, Paraná, em [data].

Tamandaré, 20 de junho de 2014.



Presidente do Conselho Municipal de Fomento



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, VALDECI DA SILVA inscrito no RG: 2.513.890 e CPF:696.425.164.20 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:F4107E85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE FLORIDA
SECRETADO DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACION PUBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRACION

OFICINA DE ADMINISTRACION DE RECURSOS HUMANOS
CALLE DE LA JUSTITIA, 1000
TALLAHASSEE, FLORIDA 32301-1000

TEL: (904) 438-2000
FAX: (904) 438-2000

WWW.FLORIDA.GOV
WWW.FLORIDA.GOV/HR

FORMULARIO DE RECLAMACIONES

RECLAMACIONES DE EMPLEADOS DEL ESTADO DE FLORIDA
FORMULARIO DE RECLAMACIONES

Nombre del empleado: _____
Cargo: _____
Número de identificación: _____

Este formulario debe ser llenado por el empleado que desea presentar una reclamación. El formulario debe ser llenado en español o en inglés. Este formulario debe ser llenado en triplicado. Una copia debe ser entregada al supervisor inmediato, una copia debe ser entregada al supervisor de recursos humanos y una copia debe ser entregada al departamento de administración pública. Este formulario debe ser llenado y entregado dentro de los 90 días hábiles siguientes a la fecha de la reclamación.